



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 049/2003

**Autoriza a reclassificação da Profª
FLÁVIA APARECIDA KISTEMANN.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº SSO-114/02 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **FLÁVIA APARECIDA KISTEMANN**, R.G. nº M-5.770.630/MG, classificada pela Portaria R-Nº 505/2003 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Teoria do Serviço Social II", "Teoria do Serviço Social III" e "Metodologia do Serviço Social", do Departamento de Serviço Social, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de junho 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de junho de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA